**CARTA DE SERVIÇO PUBLICOS – ASSISTENCIA SOCIAL**

**ATENDIMENTOS BENEFICIOS EVENTUAIS – AUXILIO FUNERAL, AUXILIO NATALIDADE E OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS EMERGENCIAIS PARA ATENDEREM NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.**

**Finalidade do Serviço:**

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

**Requisitos Necessários para os Usuários:**

- Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadão e às famílias, residente, no município a pelo menos 06 meses;

- Renda familiar mensal per capita inferior ¼ do salário mínimo, devendo a família está, preferencialmente, inserida no Cadastro Único.

**ETAPAS DO PROCESSO:**

Para requerer os benefícios é necessário que o cidadão procure o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, as técnicas referência de nível superior fazem o atendimento logo após visita domiciliar e a concessão feita na residência.

**Tempo de atendimento:**

O Atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada, das 7h30 até 13h30.

Local:

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua: ITAIBA, 04, Centro   
Email: tecnicoscrasjatobape@gmail.com

**Programa Cadastro único**

**Finalidade do Serviço:**

O Bolsa Família é um programa do governo federal que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. A Gestão do Bolsa Família bem como a do Cadastro Único é descentralizada, com competências específicas para cada ente da Federação.

**Requisitos Necessários para os Usuários:**– O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza.  
– Famílias com renda por pessoa de até meio salário mínimo;

**ETAPAS DO PROCESSO:**

Para se cadastrar é necessário que o cidadão dirija-se até o Posto de Atendimento do Cadastro Único ou através do whatsapp 87 98118-1270

**Tempo de atendimento:**

O Atendimento é feito por agendamento de acordo com a demanda, das 7h30m até 13h30m.

**Documentação necessária:**

RG, CPF, Titulo de eleitor, certidão de casamento/divorcio, certidão de nascimento, comprovante de residência, declaração escolar.

Local:

Sec. Mun. de Assistência Social

Praça Eduardo Campos, Avenida Recife, sala 05

Coordenadora de Cadastro Único: Erika Ribeiro

WhatsApp (87) 98118-1270

E-mail: pbfjatobápe2021@hotmail.com

**Prestação Continuada da Assistência Social**

**Finalidade do Serviço:**

O Benefício de Prestação Continuada- BPC da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS (BPC) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Requisitos Necessários para os Usuários:**

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Em caso de pessoas com deficiência é necessário laudo médico para dá entrada e seguida precisa passará por avaliação social e médica realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

**ETAPAS DO PROCESSO:**

Para requerer os benefícios é necessário que o cidadão procure o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Tempo de atendimento:  
O Atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada, das 7h30 até 13h30.

Local:

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua: Itaíba, 04, Centro   
Email: tecnicoscrasjatobape@gmail.com

**Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**

**Finalidade do Serviço:**

O PAIF tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família.

**Requisitos Necessários para os Usuários:**

Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

**ETAPAS DO PROCESSO:**

Para requerer os benefícios é necessário que o cidadão procure o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS:

Tempo de atendimento:  
O Atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada, das 7h30m até 13h30m.

Local:

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua: Itaiba, 04 Centro   
Email: tecnicoscrasjatobape@gmail.com

**Emissão de RG**

**Finalidade do Serviço**

Emissão de Identidade digital

**ETAPAS DO PROCESSO**

Para emissão de 2ª via é preciso pagar uma taxa no valor de R$ 28,57 antes do agendamento (idosos a partir de 65 anos não pagam esta taxa) pelo site pecidadao.pe.gov.br/agendamento

Para primeira via não precisa agendar, procura a secretaria e encaixa nos horários disponíveis.

**Tempo de Atendimento**

O Atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada, das 7h30 até 13h30.

**Local:**

Secretaria de Assistência Social

Avenida Recife, s/n Praça Eduardo Campos

**Responsável**

Douglas Gomes de Moura

Telefone: 87 3851-3385

**Cartão do Idoso**

**Finalidade do Serviço**

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

**Tempo de Atendimento**

O Atendimento é feito imediatamente, por ordem de chegada, das 7h30 até 13h30.

**Local**

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua: Itaiba, 04 Centro   
Email: [tecnicoscrasjatobape@gmail.com](mailto:tecnicoscrasjatobape@gmail.com)

**Responsável**

Técnicas de Referência de Assistência Social

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Finalidade do Serviço**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) é um serviço de proteção social Básica do SUAS referenciada ao CRAS, é ofertado de forma complementar ao Trabalho Social com as famílias, realizado pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e indivíduos (PAEFI).

Atende crianças com faixa etária de 0-12 anos, adolescentes de 12-17 anos, jovens de 18-59 anos e idosos de 60 anos acima, que estão em situação de vulnerabilidade social, visando garantir especialmente o direito a convivência familiar e comunitária.

**ETAPAS DO PROCESSO**

A inserção no SCFV pode ser feita através de encaminhamentos das técnicas do CRAS e CREAS através do olhar social das situações prioritárias que são descritas pelo Programa, além dos encaminhamentos da Rede Socioassistencial, verificada necessidade de inclusão, e também dos usuários que procuram o CRAS.

**Documentos necessários:**

Número do NIS e certidão de nascimento, para crianças e adolescentes, e para os idosos: NIS, CPF e RG.

**Atendimento:**

O atendimento se dá de forma presencial, sendo realizado nos núcleos situados nas seguintes comunidades:

* CRAS, situado na Rua Itaíba nº 04, atendendo crianças de 02 a 06 anos, com horário de atendimento ao Público de Segunda a Sexta, das 7:30 às 16:30.
* Centro de Convivência do Idoso (CCI), situado na Rua Sertânia nº 100, atendendo crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, bem como idosos a partir dos 60 anos;
* Núcleo Logradouro/Camaratu, ofertado juntamente com o Posto de Saúde da Família, no Logradouro, atendendo crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, bem como idosos a partir dos 60 anos;
* Núcleo Saco dos Barros, localizado na Aldeia Saco dos Barros, próximo a Escola Pankararus, atendendo crianças e adolescentes de 07 a 14 anos;
* Núcleo Volta do Móxoto, localizado na Rua Velha (próximo ao Cemitério), atendendo crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, bem como idosos a partir dos 60 anos;

**Responsável:**

Coordenadora do Serviço - Juliana Ferreira da Cruz

Rua: Itaíba, 04

e-mail [crasjatobape@hotmail.com](mailto:crasjatobape@hotmail.com).

**SERVIÇOS DE ASSISTENCIA À MULHER**

**Finalidade do Serviço:**

Serviço de apoio prestados às mulheres vítimas de violência doméstica.

* **Quem pode solicitar -** O serviço pode ser solicitado pela população feminina, LGBTQIA+, (mulheres negras, indígenas e quilombolas) que vivam nos espaços urbanos, comunidades rurais, beira rio ou aldeia.
* **Como solicitar:** A solicitação pode ser feita através da escuta qualificada presencialmente ou em forma de encaminhamentos pela rede de apoio (CREAS, Conselho Tutelar, CRAS, Hospital, PSF’s, Ministério Público), com direcionamentos quer seja na área da saúde ou judicial e acompanhamento na busca de executar o Boletim de Ocorrência ou por Medida Protetiva no mínimo de tempo possível.

**Atendimento:**

* **Atendimento Presencial**: Coordenadoria da mulher situada na Rua Bom Jardim nº 01, praça Gov. Eduardo Campos, Centro, Jatobá-PE.
* **Horário de atendimento**: Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 13h30min.
* **Atendimento telefônico**: (87) 981572774, responsável pelo atendimento telefônico Ananeide Ramos.
* **Atendimento** por e-mail: [coordenadoriajatoba@gmail.com](mailto:coordenadoriajatoba@gmail.com)